

Eleição para a Assembleia da República – 30 de janeiro de 2022

Edital nº 19/2022

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

EMÍLIO AUGUSTO FERREIRA TORRÃO, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na atual redação, que a Assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento da freguesia da **EREIRA** inicia as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 30 de janeiro de 2022** e funciona no **Edifício da Cozinha das Festas da Freguesia de Ereira**.

Secção de Voto – Edifício da Cozinha das Festas da Freguesia de Ereira

DO ELEITOR CN	Adelaide Cordeiro Martinho Mendes
AO ELEITOR CN	Zulmira Gaspar Henriques de Carvalho

Montemor-o-Velho, 13 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,



Emílio Augusto Ferreira Torrão